

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2154/ 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.011767/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

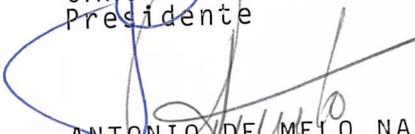
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 174,86 km (cento e setenta e quatro quilômetros e oitocentos e sessenta metros), correspondente à validação de 06 das 09 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.011767/91, relativo ao período de 01 à 15.05.91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1991


JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

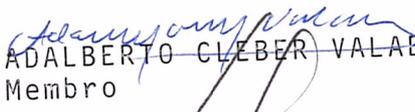

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

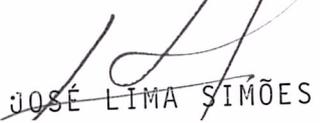

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


CECILIA JUNO MALGUTTI
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


MARIA TEREZA FERRREIRA MENDES


JOSÉ LIMA SIMÕES